



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belterra, necessita da Aquisição de material de limpeza e lavanderia para atender o Hospital Municipal de Belterra.

Observando o que já fora justificado pelo Setor de Licitação, a necessidade da aquisição, visto que a Secretaria de Saúde é a ordenadora de despesas de sua demanda e das demandas das suas unidades de referência, desse modo estando responsável pela aquisição de medicamentos para atender a saúde pública do Município de Belterra-Pará.

## 2. OBJETIVO

**Aquisição de material de limpeza e lavanderia para atender o Hospital Municipal de Belterra**, o referido procedimento se faz necessário para que a Secretaria possa viabilizar ações, possibilitando que os setores vinculados a SEMSA possam também desenvolver suas ações.

## 3. OS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD. /ANO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ml	UNID	1500		
2	ALCOOL EM GEL 70 % REFIL 740 MG	UNID.	840		
3	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	FRASCO	240		
4	AMACIANTE DE ROUPA 500 ML	FRASCO	550		
5	AMACIANTE DE USO HOSPITALAR GALÃO 20 LT	GALÃO	15		
6	BALDE DE 20 LITROS	UNID.	30		
7	BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ COM CAPACIDADE PARA 30 l	UNID	12		
8	BALDE INOX 5L COM BICO ALÇA MEDIDOR INTERNO EXTERNO	UNID	3		
9	CÊRA LÍQUIDA INCOLOR C	UNID	96		
10	CORO DE USO HOSPITALR GALÃO 20 LT	GALÃO	24		



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

11	DESINCROSTANTE PARA REMOÇÃO DE MATERIA ORGÂNICA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E UTENSILIOS	GALÃO	30		
12	DESINFETANTE LIQUIDO DE USO INSTUCIONAL - HOSPITALA R 5L	UNID.	60		
13	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ml	UNID	750		
14	DESODOR EM PEDRA P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	480		
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (SORTIDO)	UNID	150		
16	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml	UNID	580		
17	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	30		
18	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO EM NYLON	UNID.	30		
19	ESCOVA PEQUENA DE PLÁSTICO	UNID.	60		
20	ESPONJA DE AÇO	UNID	340		
21	ESPONJA SEM BOMBRIL	UNID	20		
22	ESPONJA DE DUAS FACES	UNID.	480		
23	FLANELA	UNID.	50		
24	FÓSFORO	MAÇO	30		
25	GRAMPO P/ PRENDER ROUPA C/ 12	PACOTE	34		
26	ISQUEIRO	UNID.	60		
27	LIMPADOR DE VIDRO	UNID	30		
28	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15L	UNID	60		
29	LUBRIFICANTE PARA P/INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXAROTAÇÃO	UNID	10		
30	LUVA PARA USO NA COZINHA "G" C/100	CAIXA	15		
31	LUVA DOMÉSTICA CANO LONGO GRANDE 38CM	PAR	50		
32	LUVA DOMÉSTICA CANO LONGO MÉDIA 38CM	PAR	80		
33	PANO DE CHÃO	UNID.	500		
34	PAPEL HIGIÊNICO	UNID	3500		
35	PANO DE PRATO	UNID	60		
36	PASTA DE USO HOSPITALAR LAVANDERIA GALÃO 20 lt	GALÃO	12		
37	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNID	20		
38	RODO HOSPITALR DE 50 cm	UNID.	50		
39	RODO P/ LIMPEZA DE VIDRO	UNID	10		
40	SABÃO EM BARRA 1000G	UNID	240		
41	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	870		



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

42	SABONETE NEUTRO ANTI-SEPTICO 05LITROS	UNID.	50		
43	SABONETE NEUTRO ANTI-SEPTICO REFIL 800ML	UNID.	330		
44	SABONETEIRA PARA REFIL DE SABONETE LIQUIDO 800ML	UNID.	200		
45	SACO P/ LIXO 100 L PCT/10	PACOTE	120		
46	SACO P/ LIXO 40 L PCT/10	PACOTE	1100		
47	SACO P/LIXO 20 L PCT/10	PACOTES	50		
48	SACO P/ LIXO 60 I PCT/10	PACOTE	1100		
49	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100L	PCT	100		
50	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50L	PCT	150		
51	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30L	PCT	100		
52	SAPÓLIO LÍQUIDO 300ML(LIQUIDO)	UNID	290		
53	SODA CÁUSTICA 500G	POTE	50		
54	TOUCA SANFONADA C/ 100 GRAMATURA 20	PACOTE	10		
55	VASSOURA DE NYLON	UNID.	100		
56	VASSOURA DE PÊLO	UNID.	50		
57	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID.	30		
58	VASSOURA MICROFIBRA ESFREGÃO TIRA PÓ A SECO	UNID	12		
59	REFIL PARA VASSOURA MICROFIBRA ESFREGÃO TIRA PÓ A SECO	UNID	150		
60	VASSOURA ESFREGÃO RETRÁTIL MOP PROFISSIONAL LIMPEZA S/BALDE	UNID	12		
61	REFIL P/ VASSOURA ESFREGÃO RETRÁTIL MOP PROFISSIONAL LIMPEZA S/BALDE	UNID	16		
62	VELA C/8	UNID	10		

#### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da prestação do serviço será de 5 (cinco) dias corrido, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de requisição expedida pelo Gabinete, através do servidor Elivan Almeida, contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

10.301.0015 2.112.3.3.90.30.00.0100 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.0015 2.112.3.3.90.30.00.0129 – Manutenção da Atenção Básica

## **6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

6.1 Fornecer os objetos no prazo previsto no item 4 deste termo.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Possuir assinatura eletrônica para assinar o contrato digitalmente.

## **7. PAGAMENTO**

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

## **8. RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Santarém/PA, 06 de Julho de 2017.

**ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO**  
**Secretária Municipal de Saúde**